



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Amargosa

1

Quarta-feira • 14 de Março de 2018 • Ano VI • Nº 2217

Esta edição encontra-se no site: www.amargosa.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Amargosa publica:

- **Decreto N.º012 de 14 de março de 2018**-Regulamenta a isenção da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP e dá outras providências.
- **Resultado Chamamento Público nº002/2017.**(CLIMIL Medicina Especializada Ltda ME).

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

***Imprensa Oficial
do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

DECRETO N.º 012 DE 14 DE MARÇO DE 2018.

Regulamenta a isenção da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto na Lei nº 031/2017, Código Tributário e de Rendas do Município de Amargosa,
DECRETA:

Art. 1º Os órgãos da administração direta municipal, suas autarquias e fundações, elencadas no inciso I, do art. 209, da Lei nº 031/2017, são unidades consumidoras classificadas como Poder Público Municipal.

Art. 2º São isentas da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP, as seguintes classes:

- I - Poder Público Municipal;
- II - Iluminação Pública;
- III - Residencial, cujo consumo mensal de energia elétrica seja entre 0 a 90 kwh, conforme tabela de receita nº X, anexa a Lei nº 031/2017;
- IV - Rural.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Amargosa, 12 de março de 2018.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal

Joanildo Borges de Jesus
Secretário Municipal de Administração, Finanças e
Desenvolvimento Institucional

Licitações



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000

Tel.: 75-3634-3977

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 241/2017

OBJETO: CREDENCIAMENTO de profissionais médicos, pessoa física e/ou jurídica, para a prestação de serviços de saúde e apoio diagnóstico, no Cadastro do Sistema Único de Saúde – SUS, em áreas diversas, em caráter complementar à rede municipal de saúde, a fim de atender os pacientes do Município de Amargosa/BA, na forma estabelecida pelo Edital e seus anexos.

RESULTADO

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Amargosa, no uso de suas atribuições e levando em consideração a análise da Secretaria de Saúde, cujos fundamentos integram este ato, decide declarar vencedora para exercer as funções de: Ginecologista e Obstetra:

CLIMIL MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA – ME CNPJ: 13.323.936/0001-03

Publique-se.

Amargosa/BA, 14 de março de 2018.

Carla Souza Oliveira

Presidente da Comissão Permanente de Licitação